

10o. OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
COMARCA DE RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Folha: 1

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus, indisponibilidades, ações reais e pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifico habite-se em 27/12/1984. Busca efetuada em 05/09/2019

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019  
A presente certidão foi emitida digitalmente.  
Consulte a autenticidade desta certidão no site  
[validador.e-cartoriorj.com.br](http://validador.e-cartoriorj.com.br)

Emolumentos:	76,22
20% FETJ:	15,24
5% Fundperj:	3,81
5% Funperj:	3,81
4% Funarpen:	3,04
2% PMCMV:	1,52
5% I.S.S.:	4,08
<b>Total:</b>	<b>107,72</b>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECWF 52836 FBY**

Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

CERP: 79d35749-490b-4fd3-91d3-2d075792b9a5



**REGISTRO GERAL****ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10.º OFÍCIO**

MATRÍCULA

35.040

FICHA

01

Transcrita do Lº 2-BF, fls.176.-

**IMÓVEL-** Aptº 401 do edifício à rua Araujo Lima, 38, distrito do -  
Andaraí, e 1/10 do terreno, com direito a uma vaga na ga-  
rage, localizada no pavtº térreo ou no pavtº elevado de garage, -  
medindo o terreno 8,50m de largura por 30,00m de extensão, con --  
frontando de um lado com o prédio nº 40 de Rosa Nobre Freire, do  
outro com o nº 34 de Leonor Dutra, e nos fundos com o prédio nº -  
63 da rua Antonio Salema, de Enandes Lomba. (C.L. 6562 - Insc. --  
1.722.661).

**PROPRIETÁRIO-** Elio Marino de Nardi Junior, desquitado, arquiteto,  
CIC nº 239.943.987-20 e Adilson Pontes Malta, execu  
tivo, CIC nº 039.571.368-49, e s/m Anna Christina Faya Pontes Mal  
ta, estudante, CIC nº 744.032.907-44, casados pelo regime da comu  
nhão parcial de bens, todos brasileiros, e residentes n/cidade.  
**REGISTRO ANTERIOR-** Lº 2-AU, fls.218 mat. 28564 d/cartório.

**R-1-PROMESSA DE VENDA** - os proprietários prometeram vender o imó-  
vel a Jarbas Bordoni, brasileiro, soltei-  
ro, maior, comerciante, CIC nº 275.641.937-00, domiciliado n/cida  
de, conforme escritura de 30.9.85 do 17º Ofício, Lº 4834, fls.180  
pelo preço de CR\$100.000.000, pagáveis na forma do título. Rio, --  
2.12.85.

**R-2-COMPRA-** Jarbas Bordoni, solteiro, maior, comprou o imóvel dos  
proprietários, conforme escritura de 9.10.86 do 17º -  
Ofício, Lº 4919, fls.187, pelo preço de CZ\$100.000,00. Rio, 7.11.  
86.

**AV-3-CASAMENTO-** nos termos da petição de 16.11.94 e certidão do -  
2º Subdistrito de Belo Horizonte, Jarbas Bordoni,  
casou-se com "Claudia Xavier dos Santos" em 23.12.92 pelo regime da comunhão parcial de bens -  
com Claudia Xavier dos Santos que passou a assinar-se "Claudia Xa-  
vier dos Santos Bordoni". Rio, 19.01.95. O Oficial.

**R-4-COMPRA-** Lucia Aileen Hippertt de Cerqueira Leite, brasileira,  
viúva, geógrafa, CIC nº 153.668.711-15, residentes --  
n/cidade, comprou o imóvel de Jarbas Bordoni, assistido de s/m --  
Cláudia Xavier dos Santos Bordoni, brasileira, do lar, CIC nº 719  
326.827-91, conforme escritura de 23.11.94 do 24º Ofício, Lº 4308  
fls.89/93, pelo valor de R\$50.000,00. Rio, 02.02.95. O Oficial. --  
*ps. 46 - conj. Ant.*

**AV-5-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - nos termos do instrumento particular  
de 13.06.02, foi registrada hoje no Registro Auxiliar sob o nº 2077,  
a convenção de condomínio, da qual faz parte a unidade objeto da  
presente matrícula. Rio, 21.08.02. O Oficial. *Carla de Sá*

**R-6-COMPRA** - Walter Lintz Vianna de Souza, médico e s/m Maria Elza de  
Jesus Vianna de Souza, do lar, brasileiros, casados pelo regime da  
comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, CIC nºs  
000.663.627-68 e 316.089.147-04, residentes n/cidade, compraram o  
imóvel de Lucia Aileen Hippertt de Cerqueira Leite, viúva, conforme  
escritura de 12.03.04 do 13º Ofício, Lº 2976, fls.125, pelo valor de

# REGISTRO GERAL

MATRICULA

35.040

FICHA

01

VERSO

R\$110.000,00. Imposto de transmissão, guia nº 940858 de 12.03.04.  
Rio, 26.03.04. O Oficial. 